



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 6

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:**-----

----- Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso (por videoconferência), Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva (por videoconferência), Luís Carlos Lima Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

----- Faltou à reunião a Senhora Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos pessoais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida falta.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 5, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03/03/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia quatro de março – Esteve presente com o restante Executivo numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve. Nesse mesmo dia, esteve presente na segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira.-----

----- - Dia cinco de março – Esteve presente numa reunião no âmbito da juventude e cultura, em conjunto com as Comunidades instaladas no Concelho, de modo a perceber as suas dinâmicas e para um eventual trabalho colaborativo na área da cultura e das artes.-----

----- Dia nove de março – Esteve presente com o restante Executivo na Inauguração do Centro Escolar de São Teotónio, construído no recinto da Escola Básica 2,3 Eng.ª Manuel Rafael Amaro da Costa e que entrou em funcionamento no ano letivo 2020/ 2021. A cerimónia de inauguração contou com a presença do Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues; da Deputada à Assembleia da República, Telma Guerreiro; da Presidente da Assembleia Municipal de Odemira, Ana Aleixo; da Delegada Regional de Educação do Alentejo, Maria João Charrua; do Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Dário Guerreiro; bem como, da Subdiretora do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, Inês Pinto; e de representantes de outros estabelecimentos de ensino do concelho. Este estabelecimento de ensino tem capacidade para cerca de duzentas crianças do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, pertence à Rede de Escolas para a Educação Intercultural, distinguindo-se pela integração de alunos migrantes, e que atualmente conta com alunos de trinta e duas nacionalidades.-----

----- - Dia dez de março – Esteve presente com a Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo, numa reunião interna com a Divisão de Cultura e Juventude, sobre os projetos de acolhimento e o envio de jovens do Concelho no âmbito do Erasmus +.-----

----- - Dia onze de março – Esteve presente com o Vereador Ricardo Cardoso e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vereadora Raquel Vicente e Silva, numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Colos. -- -----

----- - Dia doze de março – Assistiu ao Torneio de Apuramento da Fase Final das Seleções Regionais Femininas de Andebol Sub 15, que decorreu no Pavilhão Dr. Justino Santos. A iniciativa resulta de uma organização conjunta entre a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol do Algarve e o Município de Odemira, em parceria com a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, e contou com as seleções das Associações de Andebol do Algarve, de Lisboa, da Madeira e de Setúbal. -----

----- - Dia quinze de março – Esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na qual entre outros assuntos foi designada uma Comissão Regional e Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, tendo ficado responsável pela mesma.-----

----- - Dia dezasseis de março – Esteve presente com o Vereador Ricardo Cardoso e a Vereadora Isabel Palma Raposo, na 32ª edição da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, no Stand da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo. O objetivo da participação do Município de Odemira foi promover o concelho enquanto destino de excelência para a prática do BTT ao nível turístico, lazer e competição, aliado a experiências gastronómicas e culturais. Informou ainda que foi apresentado o projeto 1000 Km para pedalar no SW Portugal, do Município de Odemira em parceria com a Rota Vicentina, com a intervenção da Presidente da Direção da Associação Rota, Marta Cabral, e do Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo, Sandro Araújo. Nesse mesmo dia, assistiu ao jogo de futebol disputado entre Sporting Clube de Cuba e o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, na meia final da Taça da Associação de Futebol de Beja, tendo o Clube do Concelho vencido o jogo.-----

----- Nesta conformidade, propôs a atribuição de um Voto de Saudação ao Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio pela sua vitória e acesso à final da Taça de Futebol 11

Séniiores da Associação de Futebol de Beja. Este voto foi aprovado por unanimidade. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia quatro de março - Esteve presente com o restante Executivo numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve. -----

----- - Dia nove de março – Esteve presente com o restante Executivo na Inauguração do Centro Escolar de São Teotónio, construído no recinto da Escola Básica 2,3 Eng.ª Manuel Rafael Amaro da Costa, que entrou em funcionamento no ano letivo 2020/2021. Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião interna de preparação da Fei~Tur 2022. -----

----- - Dia dez de março – Esteve presente numa reunião sobre a revisão do sistema da gestão da qualidade referente ao processo de recertificação dos serviços de atendimento do Balcão Único do Município de Odemira. -----

----- - Dia onze de março – Esteve presente com o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Raquel Vicente e Silva, numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Colos e com empresários da Freguesia. -----

----- - Dia quinze de março – Esteve presente numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, onde foi efetuada uma visita pela Freguesia. -----

----- - Dia dezasseis de março – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Isabel Palma Raposo, na 32ª edição da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, no Stand da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo, onde foi promovido o concelho enquanto um destino de excelência para a prática do BTT ao nível turístico, lazer e competição, aliado a experiências gastronómicas e culturais. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia quatro de março – Esteve presente com o restante Executivo numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve. -----

----- - Dia nove de março – Esteve presente com o restante Executivo e o Senhor Ministro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Educação na Inauguração do Centro Escolar de São Teotónio, construído no recinto da Escola Básica 2, 3 Eng.ª Manuel Rafael Amaro da Costa e que entrou em funcionamento no ano letivo 2020/2021. -----

----- - Dia onze de março – Esteve presente numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de São Luís. No decorrer da reunião foi efetuada uma visita ao edifício do Mercado da Freguesia que se pretende remodelar, com vista a prestar apoio técnico, uma vez que se trata de um imóvel de interesse patrimonial e arquitetónico, considerando a sua construção em taipa. -----

----- - Dia dezasseis de março - Assistiu no jogo de futebol disputado entre Sporting Clube de Cuba e o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, na meia final da Taça da Associação de Futebol de Beja, tendo o Clube do concelho vencido a partida e dessa forma, passado à final da prova. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- - Dia quatro de março – Esteve presente com o restante Executivo numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve. Nesse mesmo dia, esteve presente na segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira. -----

----- - Dia nove de março – Esteve presente com o restante Executivo na Inauguração do Centro Escolar de São Teotónio, construído no recinto da Escola Básica 2, 3 Eng.ª Manuel Rafael Amaro da Costa e que entrou em funcionamento no ano letivo 2020/2021. -----

----- - Dia onze de março – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Ricardo Cardoso, numa reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Colos e com empresários da Freguesia. Nesse mesmo dia, assistiu ao espetáculo itinerante de teatro documental “Viagem a Portugal – Paragem Alentejo”, promovido pelo Município de Odemira, que recorda a história e as memórias dos lugares, numa coprodução

entre a Cooperativa Cultural Lavrar o Mar e Teatro do Vestido, inserido no Projeto Lavrar o Mira e a Lagoa – As Artes AlémTejo. -----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- Dia quatro de março – Esteve presente na segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira. -----

----- - Dia seis de março – Esteve presente na entrega dos prémios da 1ª e 2ª Prova do Circuito Nacional de Pesca Embarcada ao Achigã, que decorreu na Barragem de Santa Clara. As provas foram organizadas pela Associação Bass Nation Portugal e contaram com a participação de vinte e oito equipas de embarcações e cinquenta e seis tripulantes, de clubes de pesca de todo o país, com os melhores pescadores a nível nacional em competição, dando provas que a albufeira continua a ser local de excelência para esta modalidade. -----

----- - Dia nove de março – Esteve presente com o restante Executivo na Inauguração do Centro Escolar de São Teotónio, construído no recinto da Escola Básica 2, 3 Eng.ª Manuel Rafael Amaro da Costa e que entrou em funcionamento no ano letivo 2020/2021. -----

----- - Dia dez de março – Esteve presente numa reunião do Consórcio de candidaturas do Erasmus+. Ainda entre os dias dez e catorze de março, participou em reuniões com os representantes dos cinco Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, no âmbito da transferência de competências e verbas na área da Educação. -----

----- Dia treze de março – Assistiu ao Torneio de Apuramento da Fase Final das Seleções Regionais Femininas de Andebol Sub 15, que decorreu no Pavilhão Dr. Justino Santos. A iniciativa resulta de uma organização conjunta entre a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol do Algarve e o Município de Odemira, em parceria com a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto e contou com as seleções das Associações de Andebol do Algarve, de Lisboa, da Madeira e de Setúbal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia dezasseis de março – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Ricardo Cardoso, na 32ª edição da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, no Stand da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo cujo objetivo da participação do Município de Odemira pretendeu promover o concelho enquanto um destino de excelência para a prática do BTT ao nível turístico, lazer e competição, aliado a experiências gastronómicas e culturais. Nesse mesmo dia, assistiu ao jogo de futebol disputado entre Sporting Clube de Cuba e o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, na meia final da Taça da Associação de Futebol de Beja, tendo o Clube do concelho se sagrado vencedor. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que solicitou informações acerca da certificação do heliporto do Centro de Saúde de Odemira, e ainda sobre a interferência que o Memorial do Canto Alentejano poderá ter na linha de aterragem ao heliporto. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que em reunião com a Unidade Local Saúde do Litoral Alentejano, foi informado que existiam algumas condicionantes por parte da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, relativamente ao heliporto, que estava a dificultar a certificação do mesmo. Em relação ao Memorial, desconhecia se tinha sido considerada a questão da linha de aterragem do heliporto e, informou que devido a problemas de saúde do artesão, a obra sofreu alguns atrasos.-----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que relativamente ao Memorial, neste momento se encontravam a tratar das questões elétricas, já tinham efetuado o pedido de ramal à E-redes, e estavam com alguma dificuldade em encontrar um empreiteiro para a colocação das pedras de revestimento da base onde será colocada a estrutura.-----

----- Interveio novamente o Senhor Vereador Luís Cardoso que informou que numa visita ao local da instalação do Memorial, considerou que a estrutura ficava mesmo na frente do heliporto, e lembrou que se tratava de uma estrutura de cerca de seis a oito metros de

altura. Por último, questionou se a própria ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil terá conhecimento da instalação do Memorial.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que na próxima reunião irá colocar essas questões à Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que sugeriu que numa futura reformulação do Centro de Saúde de Odemira, se podia rever a colocação do heliporto noutra local. --- -----

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou não ser viável a colocação do heliporto num outro local, pois em reunião com o INEM constatou-se que o reencaminhamento de doentes para um outro local leva cerca de mais quarenta e cinco minutos na estabilização da vítima. Informou ainda que neste momento, os helicópteros só não aterram no heliporto do Centro de Saúde à noite, e segundo informação do INEM e da empresa detentora do contrato de fornecimento do serviço de Helicópteros, desde que o heliporto estivesse devidamente sinalizado, não haveria impedimento em aterrar nesse mesmo local.-----

----- Interveio ainda o Vereador Luís Cardoso que solicitou informações sobre o surgimento de chumbo e níquel na água da localidade de Colos.-----

----- Interveio a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva que informou que no âmbito do PCQA - Programa de Controlo da Qualidade da Água para consumo humano, havia sido detetado chumbo e níquel numa determinada zona junto à escola de Colos e por indicação da Senhora Delegada de Saúde, encerrou-se o abastecimento à escola e posteriormente a toda a população, por prevenção. Informou ainda que devido ao corte, foram fornecidos garrafas de água à escola e colocados dois depósitos de água à disposição da população, enquanto aguardavam os resultados de uma contra-análise. Após os resultados da contra-análise foram levantadas as restrições e repostos o abastecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Interveio novamente o Vereador Luís Cardoso que questionou o porquê de não se ter encerrado apenas o local onde havia sido feita a recolha e sensibilizado a Senhora Delegada de Saúde para o efeito. -----

----- Interveio novamente a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva que informou que a Senhora Delegada de Saúde decidiu encerrar o abastecimento ao resto da população por prevenção, enquanto aguardavam por as contra-análises, decisão que foi respeitada. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que informou que numa visita à localidade de Luzianes-Gare, constatou que a obra de requalificação das ruas estava parada desde dezembro. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que com base na reunião realizada com o empreiteiro da obra, foi informado que os trabalhos recomeçavam no dia catorze de março, mas posteriormente teve conhecimento que não haviam iniciado, pelo que ia perceber junto da Divisão de Obras Municipais, qual seria o motivo para não terem dado início aos trabalhos. -----

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA

1 - ASSUNTO N.º 0216-2022 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA AO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA E AGRO-ALIMENTAR DO BAIXO ALENTEJO (CEBAL)-

----- Foi presente a informação nº 1259-2022, datada de 03/02/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que o Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL) é uma unidade de investigação e desenvolvimento privada, sem fins lucrativos, sediada na cidade de Beja, que desenvolve a sua atividade em estreita ligação com o tecido económico local, levando em consideração as características e o potencial da região em que se insere. -----

-----A atividade do CEBAL está estruturada de forma a desenvolver investigação prioritariamente aplicada, procurando identificar questões com impacto potencial para a economia da região e propor soluções biotecnológicas que permitam a resolução de problemas, a otimização da produção ou a certificação de produtos. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, pela resposta que representava às necessidades fundamentais das empresas do concelho de Odemira, no que concerne à investigação científica para desenvolvimento de novos processos e produtos, decidiu o Município de Odemira constituir-se sócio da CEBAL entre os anos de 2007 a 2011, conforme deliberações tomadas em 08/03/2007 e 17/02/2011 pela Câmara Municipal e 25/02/2011 pela Assembleia Municipal.-----

-----Considerando que o CEBAL, ao longo dos últimos anos, tem revelado uma capacidade de produção de conhecimentos muito relevante para a região e que poderá constituir-se como uma mais-valia para o território, e considerando que o Município de Odemira pretende fomentar programas de apoio ao empreendedorismo inovador e à valorização das cadeias produtivas, designadamente no desenvolvimento de trabalho em domínios como o de uso circular da água e a valorização das cadeias produtivas tradicionais no concelho, associadas às unidades de paisagem locais e aos seus recursos, de onde se destacam o turismo, a floresta, a agricultura, a pecuária e a cinegética, propõe-se nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão do Município de Odemira ao Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL), subscrevendo a “Categoria AAA” de “Benefícios dos Associados Coletivos” que representa uma quota anual no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), nos termos da tabela anexa à presente informação. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a Proposta de Admissão de Sócio em representação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0218-2022 - MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2022/2023 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.**-----

----- Foi presente o ofício nº. 1485/2022, datado de 18/02/2022, enviado pela DGEstE - Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares, a submeter a proposta de extinção, nos termos dos artº(s) 2.º e 8.º, da Portaria nº. 1181/2010, de 16 de novembro, para o próximo ano escolar, dos estabelecimentos de ensino Pré-escolar e 1º. Ciclo da Escola Básica de Santa Clara-a-Velha.-----

----- Face ao exposto e tendo em conta o término do prazo de pronúncia referente à proposta comunicada pela DGEstE, e face ao despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, procedeu-se à emissão do seguinte parecer:-----

----- "1. A Câmara Municipal já manifestou em anos anteriores, a sua discordância, que reafirma, relativamente ao encerramento de escolas básicas do 1º ciclo do concelho de Odemira, incluindo a escola supracitada; -----

----- 2. A Câmara Municipal de Odemira pretende garantir, em articulação com a respetiva Junta de Freguesia, a manutenção da EB1/JI de Santa Clara por entender que o acesso à educação beneficia com a proximidade da oferta em territórios em que, como é o caso, os tempos e dificuldades no transporte são significativos; -----

----- 3. Não faz nenhum sentido, do ponto de vista da justiça, acrescentar um encerramento adicional de um serviço público de proximidade, quando ainda está a decorrer o desenvolvimento da nova Carta Educativa do concelho; -----

----- 4. Não faz sentido provocar alterações à rede instalada, especialmente no que respeita ao aumento da necessidade de transportes escolares, serviço atualmente perto da

lotação máxima;-----

----- Neste sentido, apresentamos o nosso parecer negativo relativamente à proposta de extinção dos Estabelecimentos do Ensino Pré-Escolar e da Escola Básica do 1º Ciclo de Santa Clara-a-Velha conforme apresentado."-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que informou concordar com o parecer negativo, uma vez que considera que deviam fazer sempre os possíveis para evitar o encerramento de escolas, designadamente no interior do concelho, mesmo existindo poucos alunos, como forma de evitar a desertificação da zona.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

2.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0198-2022 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA ESF DA APIFLORA PARA O MUNICÍPIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 708/22 datada de 4 de fevereiro de 2022, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que a Organização de Produtores Florestais – APIFLORA, com delegação em Santiago do Cacém, possui duas Equipas de Sapadores Florestais a operar no concelho de Odemira há cerca de 1 ano. Tendo em consideração que a mesma organização demonstrou intenção de extinção de uma das equipas ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas – ICNF, foi questionado ao Gabinete Técnico Florestal se haveria interesse do Município de Odemira, aceitar a transferência da equipa para sua gestão de acordo com o Programa de Sapadores Florestais, financiado pelo Fundo Florestal Permanente. A transferência da equipa, pressupõe a receção da carrinha e todo o material afeto à mesma, no entanto não pressupõe a afetação dos recursos humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Os recursos humanos, serão recrutados em procedimento concursal municipal. -----

----- Tendo em consideração a dimensão do território e do risco de incêndio associado, seria uma mais valia para este município aceitar a transferência da equipa em causa, podendo vir a formar uma brigada, com o reconhecimento da segunda equipa de sapadores florestais, já pertencente ao Município de Odemira. A constituição de uma brigada, para além de maior território abrangido, permitirá a disponibilização de maquinaria pesada por parte do ICNF para apoio aos trabalhos de silvicultura preventiva e gestão de combustíveis. -----

----- Face ao exposto e de forma a poder-se vir a aceitar a integração desta equipa no Município de Odemira, propõe-se que seja deliberada a aceitação da mesma, caso venha a concretizar-se esse pedido por parte do ICNF. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0199-2022 - RECONHECIMENTO DA SEGUNDA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 688/22 datada de 4 de fevereiro de 2022, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Município de Odemira possui duas Equipas de Sapadores florestais; mas só uma delas é financiada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas – ICNF, na quantia de 45 mil euros anuais, embora já tivesse havido por duas vezes houvera candidaturas de reconhecimento da segunda equipa pela mesma entidade sem sucesso. -----

----- Tendo em consideração a dimensão do território e do risco de incêndio associado, foi agora o Município de Odemira informado pelo ICNF, de que havia elegibilidade de reconhecimento da segunda equipa. -----

----- Face ao exposto e de forma a poder executar nova candidatura de reconhecimento, o que seria uma mais valia para este Município, propõe-se que seja deliberada a intenção de

solicitar o reconhecimento desta segunda equipa de sapadores florestais junto do Programa de Sapadores Florestais, através do Fundo florestal Permanente do ICNF. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que questionou qual o vínculo que a equipa tinha com a Organização de Produtores Florestais – APIFLORA, e o que iria acontecer às pessoas da equipa. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva que informou que o Município iria mostrar interesse ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestal na certificação de três equipas de sapadores florestais, face à extensão do território do concelho de Odemira. Informou ainda que os recursos humanos da APIFLORA já tinham sido despedidos pela própria empresa. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que as equipas de sapadores eram compostas por cinco elementos, mas poderiam funcionar com apenas três, pelo que tinham desde já recursos humanos suficientes para completar três equipas e consequentemente poderiam ter uma Brigada de sapadores florestais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0195-2022 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ETIC - ALGARVE - ESCOLA DE TECNOLOGIAS E CRIAÇÃO DO ALGARVE** -----

----- Foi presente a informação nº. 1087/2022, datada de 21/02/2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como a proposta de Protocolo de Estágio Curricular a celebrar entre Município de Odemira, a ETIC Algarve – Escola de Tecnologias e Criação do Algarve e o(a) aluno(a), para a realização de um Estágio Curricular na Divisão de Cultura e Juventude. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0196-2022 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO CURRICULAR A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SA-FORMAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1242/2022, datada de 28/02/2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como a proposta de Protocolo Institucional a ser celebrado entre o Município de Odemira e a SA Formação para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho como Auxiliar de Clínica Veterinária, na DISu – Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0223-2022 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 1355-2022, datada de 08 de março de 2022, bem como a informação n.º 976-2022, datada de 15 de fevereiro de 2022, elaboradas pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, após audição dos representantes e delegados sindicais, referentes à atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos Trabalhadores Municipais. -----

-----Constam ainda das referidas informações os termos e condições da referida atribuição na carreira geral de Assistente Operacional, bem como a lista dos trabalhadores afetos às áreas estabelecidas e ao desempenho de que resulte sobrecarga funcional que potencie a degradação do seu estado de saúde, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.4. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0201-2022 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 23/02/2022 A 09/03/2022**-----

----- Foi presente a informação n.º 1441-2022, datada de 10/03/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação das ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.544.364,86€ (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 23/02/2022 a 09/03/2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0233-2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO BALNEAR DA PRAIA DO ALMOGRAVE: ANÁLISE E PROPOSTA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1418-2022, datada de 9 de março de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública que remete o processo de análise das Candidaturas apresentadas pelos candidatos concorrentes, de acordo com o relatório anexo à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

presente Informação, do qual resulta: -----

----- 1. Aprovação da lista de Candidatos admitidos ordenada por ordem decrescente de pontuação atingida:-----

----- 1.1 Empresa Berta Catarina Garcia da Silva4 pontos.---

----- 1.2. Luis F.C.L. Falcão e José R.Cardoso/Empresa Tradições e Sabores Únicos, Lda.3,5 pontos. -----

----- 1.3. Gloria S.S.M. Callimaci/Empresa GAC – Ingred. e Produtos Alimentares, Lda.3 pontos.-----

----- 2. Proposta de Adjudicação -----

----- De acordo com o Relatório apresentado, propõe-se a Adjudicação da Concessão e Exploração do Apoio Balnear da Praia do Almogrove, à Empresa Berta Catarina Garcia da Silva, precedida de audiência prévia de interessados, para efeitos de pronúncia dos Candidatos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia mês de março do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.830.195,31€ (dez milhões, oitocentos e trinta mil, cento e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos), dos quais 9.835.273,84€ (nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 994.921,47€ (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0214-2022 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE**

LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LEVADOS A
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE 24/02/2022 E 10/03/2022, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 4-A/2021P, REFERENTE A
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 14/10/2021 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS,
NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 21-
A/2021-P, DATADO DE 15/10/2021. -----

-----Proc. Nº 354 - ano - 2021 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua Nova,
Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou
Salubridade - Casa 8 - Auto 51/19.-----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2022 - Req. Ana Maria de Oliveira Aleixo - Local da Obra - São
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de
Consulta de Processo.-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2022 - Req. Francisca Cruz Rodrigues Nunes - Local da Obra - Rua
da Capela, 20 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão Dispensa de
Autorização Utilização /Antiguidade do Edifício.-----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da Obra -
Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades. -----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2021 - Req. Clarisse Campos da Silva - Local da Obra - Monte
Novo - João Frio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 460/2021 –
Lou. -----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2022 - Req. José Viana Guerreiro - Local da Obra - Rua 25 de Abril
n.º 13 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Destaque.-----

-----Proc. Nº 77 - ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de
Gás S.A. - Local da Obra - Rua das Caravelas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-1060 – Vistoria Final e Emissão de Licença de Exploração do Parque de Armazenamento de Gpl, Rua das Caravelas, Zambujeira do Mar. -----

----- Proc. Nº 76 - ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem e Abastecimento de Redes de Gás S.A. - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-1053 – Vistoria Final e Emissão de Licença de Exploração do Parque de Armazenamento de Gpl, Rua António Mantas, Vila Nova de Mil Fontes. -----

----- Proc. Nº 391 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Rua do Sobreiro, Lote 84 Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Cancelamento Diretor de Obra.-----

----- Proc. Nº 642 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Simões da Silva Graça - Local da Obra - Cerca do Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos. -----

----- Proc. Nº 203 - ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Proc.203/2020 - Lou.-----

----- Proc. Nº 202 - ano - 2020 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da Obra - Brejo Redondo - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo 202-2020 Cert.-----

----- Proc. Nº 482 - ano - 2021 - Req. José Gabriel Brito Loução - Local da Obra - Cerca da Vinha, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de um Lagar de Azeite. -----

----- Proc. Nº 132 - ano - 2018 - Req. Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda. - Local da Obra - Herdade de Vale de Gaios - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto – Lao - 132/2018 Herdade de Vale de Gaios-São Luís (Req. 15703/2018). -----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2022 - Req. Rosa Maria do Nascimento Guerreiro - Local da Obra - Foros da Pereira - Assunto - Comunicação Prévia. -----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Emissão de Alvará de Obras Referente ao Proc. nº 301/2020. -----

-----Proc. Nº 729 - ano - 2021 - Req. Aj Glória Construções Lda. - Local da Obra - Charneca do Deserto Lote 24 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação e Início dos Trabalhos 729/2021 Cp. -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. António Jorge Sobral Pratas - Local da Obra - Rua de Santiago, Nº 26 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Degradação de Habitação.-----

-----Proc. Nº 753 - ano - 2021 - Req. Sandra Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Lote D2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações ao projeto de arquitetura efetuadas durante a construção de uma moradia. -----

-----Proc. Nº 565 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget. Lda. - Local da Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recordatória – Proc. n.º 565/2020 Lou. -----

-----Proc. Nº 98 - ano - 2021 - Req. Safra de Sabores – Lda. - Local da Obra - R Campo da Bola N 7 - R/C e 1ºandar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos - R Campo da Bola – Odemira. -----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2022 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 97 - ano - 2022 - Req. La Delicia da Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Lote 6 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia obras.-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2018 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Rua Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação e demolição. -----

-----Proc. Nº 271 - ano - 2021 - Req. Vera Moura Furtado Costa - Local da Obra - Cerca da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Resposta ao Ofício 12170. -----
----- Proc. Nº 731 - ano - 2021 - Req. Teresa Sofia Jesus Lima - Local da Obra - Lagoinha -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Constituição de compropriedade.-----
----- Proc. Nº 149 - ano - 2021 - Req. Alda Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Talisca-
Brejo Fundo, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - PIP 149/2021 – Not. 1285/21. -----
----- Proc. Nº 52 - ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social de Vila Nova de
Milfontes - Creche Jardins Infância e Atl. - Local da Obra - Rua Cerca das Cabanas - Freguesia -
Vila Nova Milfontes - Assunto -Entrega de Junção de elementos Proc. n.º 52/2022 - Lou.-----
----- Proc. Nº 152 - ano - 2020 - Req. José Manuel Ramos Grego - Local da Obra - Avenida
do Comércio - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Comunicação de obras de escassa relevância urbanística.-----
----- Proc. Nº 613 - ano - 2021 - Req. Walter Strahm - Local da Obra - Pedras Pardas -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - (Cert) Audiência Prévia - Certidão de isenção de
autorização de utilização - Local - Pedras Pardas Req: 20963/21.-----
----- Proc. Nº 332 - ano - 2020 - Req. João de Matos Figueira - Local da Obra - Rua da Lagoa
n.º 50, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação de prazos. -----
----- Proc. Nº 315 - ano - 2021 - Req. Carlos Henriques Antunes - Local da Obra - Comenda
- Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Marcação de atendimento presencial –
urbanismo. -----
----- Proc. Nº 137 - ano - 2021 - Req. Henrique Águas Gomes Ruas - Local da Obra - Rua da
Boavista ,14 – São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos.--
----- Proc. Nº 251 - ano - 2020 - Req. Cepa 22 - Agricultura e Turismo Lda. - Local da Obra -
Herdade Del Rei, Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de
início de trabalhos. -----
----- Proc. Nº 88 - ano - 2021 - Req. Maria da Graça Guerreiro Duarte Dimas - Local da

Obra - Casas Novas das Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos - Casas Novas das Urgeiras.-----

-----Proc. Nº 115 - ano - 2021 - Req. Cláudia Oliveira Craveiro - Local da Obra - Rua 5 de Outubro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos. -----

-----Proc. Nº 431 - ano - 2021 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exotikasphalt, Lda - PIP 431/2021.

-----Proc. Nº 594 - ano - 2021 - Req. Anthony Marinus Van Der Lee - Local da Obra - Largo da Igreja -Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Comunicação de inicio de trabalhos.-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Loteamento Municipal Amoreiras Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Alteração de loteamento.-----

-----Proc. Nº 284 - ano - 2021 - Req. Anthony Marinus Van Der Lee - Local da Obra - Rua da Ribeira - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 340 - ano - 2021 - Req. Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues - Local da Obra - Ruas das Oficinas Nº 6 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar elementos solicitados. -----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Nunes Pombinho (Manos Pombinhos) - Local da Obra - Samoqueirinha, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de desistência/suspensão de procedimento. -----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2022 - Req. Arminda Maria Ferreira da Conceição - Local da Obra - Rua Catarina Eufémia nº. 12 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de consulta a processo - licença de utilização. -----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2022 - Req. Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Rua Sousa Prado 16 e 16-A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Cópia Autenticada da licença de utilização.-----
- Proc. Nº 199 - ano - 2021 - Req. Hfnatur, Lda. - Local da Obra – Daroeira – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----
- Proc. Nº 80 - ano - 2019 - Req. Wildstatus – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Casa Nova de Fetais - São Salvador e Santa Maria - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de prazos.-----
- Proc. Nº 237 - ano - 2018 - Req. Fonte de Crhyseia, SA. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Requerimento-----
- Proc. Nº 81 - ano - 2022 - Req. Nature Bliss, Lda. - Local da Obra - Gomes Anes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia - Empreendimento turístico.-----
- Proc. Nº 24 - ano - 2018 - Req. Freguesia de Relíquias - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição sob pedido de demolição prédio sito em Relíquias. -
- Proc. Nº 68 - ano - 2022 - Req. Ventura & Barreira Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Casas Velhas e Lagos - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Viabilidade para construção de projeto turístico, como casas de campo ou turismo rural.-----
- Proc. Nº 238 - ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----
- Proc. Nº 554 - ano - 2021 - Req. Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística.-----
- Proc. Nº 218 - ano - 2019 - Req. Pedro Rafael Fernandes dos Santos Teodósio Carrilho - Local da Obra - Rua Cardoso Pires, Corte Pinheiro, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção elementos.-----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2021 - Req. Zília Maria Coelho Manuel - Local da Obra - Foz dos Claros - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto -Pedido de Exposição - Licença de habitação 144/91, Processo 289/87.-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2022 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2022 - Req. Hélder Manuel dos Santos - Local da Obra - Cerro da Fontainha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido fotocopia do Processo 148/2013 – Ciau. -----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2022 - Req. Ana Maria de Oliveira Aleixo - Local da Obra - Estrada dos Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópia de processo. -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2022 - Req. Lina José Pereira - Local da Obra - Brejos da Estrada-Casa Jodili - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ou fotocopias de processos.-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2022 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Rua Miramar 17-A - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de emissão de fotocopia não autenticada.-----

-----Proc. Nº 334 - ano - 2021 - Req. Ctt - Correios de Portugal, SA - Local da Obra - Rua Sousa Prado 9 - Loja Ctt - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras isentas - Cpoi 334/2021. -----

-----Proc. Nº 409 - ano - 2021 - Req. Quinta Framboesa - Exploração Agrícola, Lda. - Local da Obra - Carapuço - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2021 - Req. José Clementino Bruno Trindade - Local da Obra - Urbanização de Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Proc. n.º 163-2021 Lou. --

-----Proc. Nº 432 - ano - 2021 - Req. Artur Manuel da Costa Pita Alves - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Zambujeira - Castelão - S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal
Baixinho, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, SA - Local da Obra - Rua
do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Requerimento exposição e
comunicação/averbamento requerente - Processo 4/2008 – LAL.-----
----- Proc. Nº 320 - ano - 2021 - Req. Cláudia Isabel Guerreiro Cunha - Local da Obra -
Alagoachos Lote 241 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Urgente - Correção de
Medições/áreas do Processo 320/2021.-----
----- Proc. Nº 566 - ano - 2021 - Req. Maria João Lourenço Nunes - Local da Obra - Rua do
Carvalho Nº 13 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de suspensão.-----
----- Proc. Nº 693 - ano - 2019 - Req. Caixa Geral de Depósitos - Local da Obra - Sopa de
Alho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de informação simples -
N/Ref. 2025924.-----
----- Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Luis Carlos do Carmo Lourenço - Local da Obra - Alcaria
do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 728 - ano - 2021 - Req. José Maria Santos Ramos - Local da Obra - Vale
Cernes - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de
utilização/ antiguidade do edifício. -----
----- Proc. Nº 271 - ano - 2021 - Req. Vera Moura Furtado Costa - Local da Obra - Cerca da
Vinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Resposta a Ofício Nº Gdobp-12170, Datado de 01-10-
2021 Relativo ao Proc. 271/2021 Cpoi. -----
----- Proc. Nº 409 - ano - 2021 - Req. Quinta Framboesa - Exploração Agrícola, Lda. - Local
da Obra - Carapuço - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional. -----
----- Proc. Nº 451 - ano - 2021 - Req. Ricardo Jorge Lopes Branco - Local da Obra - Casa

Nova das Flores - Ribeira do Ruivo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início de trabalhos. -----

----- Proc. Nº 674 - ano - 2021 - Req. Maria Inácia Soares dos Reis - Local da Obra - Avenida Sacadura Cabral Nº 43 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2021 - Req. António Paulo Correia Maeiro - Local da Obra - - Assunto - Declaração de entrega de especialidades de engenharia.-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2022 - Req. Ana Rita Costa Matos Serralha - Local da Obra - Avenida das Escolas Nº. 7-B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópias de processo. -----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2022 - Req. Maria José de Jesus Rocha Toucinho Mackaaij - Local da Obra - Carrascal - Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

----- Proc. Nº 540 - ano - 2019 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia SA - Local da Obra - Alto de S. Sebastião - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Notificação e arquivo de processo - Alto de S. Sebastião, Odemira Req. 14078/21. ---

----- Proc. Nº 652 - ano - 2021 - Req. Jorge Filipe Guerreiro dos Santos - Local da Obra - Tv. Igreja Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - (Vist) Vistoria de Segurança e Salubridade - Processo 652/2021 Vist. -----

----- Proc. Nº 397 - ano - 2020 - Req. Mariana Aguiar - Local da Obra - Rua da Capela, Nº 18-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Obras de telhado - Zambujeira do Mar. -----

----- Proc. Nº 768 - ano - 2021 - Req. Francisco Rafael Brandão Pinto Carmona - Local da Obra - Vale Meadas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Sirjue Odm2022/00002; S-005817/2022; P-001577/2022. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 20 - ano - 2022 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reserva Agrícola Nacional. -----

----- Proc. Nº 487 - ano - 2020 - Req. Simão Manuel Goncalves - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ofício Nº Gdobp-9171 - Resposta ao Ofício

----- Proc. Nº 653 - ano - 2021 - Req. Idalina Maria dos Ramos - Local da Obra - Travessa do Poço - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prédio em ruínas. -----

----- Proc. Nº 340 - ano - 2021 - Req. Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues - Local da Obra - Ruas das Oficinas Nº 6 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de obras escassa relevância urbanística. -----

----- Proc. Nº 330 - ano - 2017 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Samoqueiro - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo N.º 330/2017 Lao - Comunicação de cessação de funções de diretor técnico de obra. -----

----- Proc. Nº 492 - ano - 2021 - Req. Guilherme Guerreiro Ramos - Local da Obra - Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta: Envio de Ofício - Nova entrega das especialidades - Processo de licenciamento 492/2021. -----

----- Proc. Nº 473 - ano - 2020 - Req. Toby Brooke Howes - Local da Obra - Alteração de Loteamento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Alteração de Loteamento- Moinho de Vento- Licença de loteamento 6/1982. -----

----- Proc. Nº 444 - ano - 2020 - Req. Bfruit, SA. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção elementos Pº 444/2020 - Lou. -----

----- Proc. Nº 259 - ano - 2021 - Req. Manuel de Campos Lourenço - Local da Obra - Rua Monte Vistoso - Quinta da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 259/2021-Lou. -----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2022 - Req. Maria Celeste Santiago Martins Paulino - Local da Obra

- Agachadinha - Monte da Portelinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença administrativa. -----

----- Proc. Nº 294 - ano - 2017 - Req. Susana Maria Barata Carvalho - Local da Obra - Cerca do Arneirão Lote 2, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Renovação Prevista no Artigo 72º do Rjue.-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 757 - ano - 2019 - Req. Luis Miguel Candeias Modesto Goncalves - Local da Obra - Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Pº 757/2019 – Lou. -----

----- Proc. Nº 179 - ano - 2021 - Req. Hfnatur, Lda. - Local da Obra - Daroeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Hfnatur, Lda. - Proc. n.º 179/2021 - N.º Ofício Gdobp-10270. -----

----- Proc. Nº 641 - ano - 2021 - Req. Elisabete Gomes dos Santos Pereira - Local da Obra - Monte do Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo - 641/2021- Lou. -----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2022 - Req. Tiago Matos Cruz Campos Carvalho - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de uma moradia. -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2021 - Req. António Paulo Correia Maeiro - Local da Obra - - Assunto - Declaração de entrega de especialidades de engenhariam. -----

----- Proc. Nº 579 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 212 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Matos Guerreiro - Local da Obra - Bairro 11 Março Nº 20 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras/isentas/escassa relevância urbanística.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 590 - ano - 2021 - Req. Joaquim Jesus Silva - Local da Obra - Adega Velha - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação inicio trabalhos de obras de conservação.-----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2021 - Req. Boa Vida Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Boavista - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 451/2020 - Entrega projeto de legalização de charca.-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra - Saquenibaque - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Proc. N.º Ipo-62/2017.-----

----- Proc. Nº 381 - ano - 2021 - Req. Emília da Silva - Local da Obra - Rua do Barraquinho Nº 4 - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição resposta ofício Nº 2203-Demo 38/2021 - Drhj/Sajc/Ps.-----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2022 - Req. Associação Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes - Creche Jardins Infância e Atl. - Local da Obra - Rua Cerca das Cabanas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de junção de elementos Proc. n.º 52/2022-Lou.-----

----- Proc. Nº 336 - ano - 2021 - Req. João Carlos Coelho de Magalhães Moreira - Local da Obra - Santa Clara a Velha - Assunto - Junção de elementos ao Proc. 336/2021 Cpoi.-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2022 - Req. Márcio Crispim Ferreira Vieira - Local da Obra - Camachinhos do Inácio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de compropriedade.-----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2018 - Req. Manuel Duarte - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos, Lote 207 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 232 - ano - 2021 - Req. Zília Maria Coelho Manuel - Local da Obra - Foz dos Claros - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Re: Pedido de Exposição - Licença de habitação 144/91, Processo 02.02.01.01/289/87.-----

----- Proc. Nº 107 - ano - 2017 - Req. António Gonçalves Tenente - Local da Obra -

Argamassa, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo de empreendimento turístico classificado pela câmara municipal.-----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2021 - Req. Dominique Patrick Lafont - Local da Obra - Rua Quinta do Velho, n.º 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de inicio de trabalho. -----

-----Proc. Nº 721 - ano - 2021 - Req. Jorge Marques e Irmão, Lda. - Local da Obra - Canavial, Corte Pereiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de elementos. ----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2021 - Req. Ana Luena Bastos de Gouveia - Local da Obra - Lugar das Malhadinhas, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização para colocar um abrigo de jardim em madeira. -----

-----Proc. Nº 517 - ano - 2021 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fontelinha - Alcaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Utilização/alteração de edifício.-----

-----Proc. Nº 478 - ano - 2004 - Req. Rudolf Muller - Local da Obra - Choeiro ou Choça do Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Revisão de classificação turística.-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2022 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2022 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de especialidades. -----

-----Proc. Nº 334 - ano - 2021 - Req. Ctt-Correios de Portugal, SA - Local da Obra - Rua Sousa Prado 9 - Loja Ctt - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras isentas - Cpoi 334/2021. -----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Campos Dias de Matos - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Loteamento Municipal da Boavista Pinheiros Zona Sul Lote 59 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia de obras. -----

----- Proc. Nº 676 - ano - 2021 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da Obra - R de Milfontes, Apt 6810- Monte dos Cachoupos - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 753 - ano - 2021 - Req. Sandra Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Lote D2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 133 - ano - 2022 - Req. Maria da Nazaré Marques Loução Antunes - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de destaque. -----

----- Proc. Nº 184 - ano - 2020 - Req. Maria da Conceição Rodrigues Canelas - Local da Obra - Rua Nova do Passal Lote 1, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - (Lou) Notificação de Indeferimento de Legalização de Anexo Sito na Rua do Passal, Lote Nº 1, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira Req: Maria da Conceição Rodrigues Canelas Proc. n.º 184/20. -----

----- Proc. Nº 777 - ano - 2021 - Req. Joaquim Ferreira Silva - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Resposta a ofício. -----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2022 - Req. Carlos Filipe Ribeiro Godinho - Local da Obra - Loteamento Alagoachos Lote 285 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2022 - Req. José António Lopes dos Santos - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos Lote 285 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de Processo Pº 472/1999 Lao. -----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local da Obra - Pocinhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de inicio dos trabalhos. -----

----- Proc. Nº 61 - ano - 2022 - Req. Manuel Xavier Pinto da Costa - Local da Obra - Monte

de Santo António - Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

----- Proc. Nº 150 - ano - 2018 - Req. Ausenda Maria da Conceição João - Local da Obra - Jardeira - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Certidão de dispensa de habitação. -----

----- Proc. Nº 777 - ano - 2021 - Req. Joaquim Ferreira Silva - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação previa.-----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2022 - Req. Mónica Isabel Nunes Viegas - Local da Obra - Loteamento Boavista dos Pinheiros Lote 11 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de inicio trabalhos autoliquidação. -----

----- Proc. Nº 60 - ano - 2022 - Req. Angelina de Matos Silva - Local da Obra - Rua 1º Maio nº 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

----- Proc. Nº 512 - ano - 2021 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece, Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Proc. nº 512/2021. -----

----- Proc. Nº 690 - ano - 2020 - Req. Orangeways, Lda. - Local da Obra - Herdade da Caldeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Ofício Gdobp-13742 de 11.11.21 para Orangeways.--

----- Proc. Nº 494 - ano - 2021 - Req. Bubbles - Milfontes- Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Rua do Pinhal, N.º 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas Proc. n.º 494/2021 - Cpoe. -----

----- Proc. Nº 727 - ano - 2021 - Req. Canhamor, Lda. - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 727/2021. -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2022 - Req. Carlos Miguel da Silva Espada Semião - Local da Obra - Bicos - Vale Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos processo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

19/2022 - Cert. -----
----- Proc. Nº 129 - ano - 2022 - Req. Raphael Salomon Wochenmarkt - Local da Obra -
Loteamento da Bica da Areia, Lote 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Entrega de
licença administrativa. -----
----- Proc. Nº 261 - ano - 2021 - Req. Maria da Graça Carvalho da Silva - Local da Obra -
Rua da Saudade n.º 38, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição
de propriedade horizontal.-----
----- Proc. Nº 126 - ano - 2021 - Req. Maria do Ceu Silva - Local da Obra - Montecos,
Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção Elementos Proc. n.º 126/2021
Lou.-----
----- Proc. Nº 142 - ano - 2022 - Req. Maria Amelia Nunes Orfão Gonçalves - Local da Obra
- Cerca do Arneirão – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Emissão de certidão de licença de utilização de garagem /comunicação para exercício do
direito de preferência. -----
----- Proc. Nº 52 - ano - 2022 - Req. Associação Solid. Social de Vila Nova de Milfontes -
Creche Jardins Infância e Atl - Local da Obra - Rua Cerca das Cabanas - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 52/2022.-----
----- Proc. Nº 94 - ano - 2022 - Req. Mark Louis Harvie-Watt - Local da Obra - Carvalhal do
Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição compropriedade.-----
----- Proc. Nº 330 - ano - 1990 - Req. Pql - Predial Quinta das Laguinhas, Lda. - Local da
Obra - Herdade de Corte Pinheiro – São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto -
Licenciamento/caducidade da licença de exploração da pedreira nº 5313 Denominada
“Rochinha”, localizada na Herdade de Corte de Pinheiro, e Explorada Por Pql Predial Quinta
das Laginhas, Lda. -----
----- Proc. Nº 128 - ano - 2022 - Req. António Pedro da Costa Alcobia - Local da Obra -

Courela do Peladiço, Lote 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente a pedido de certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização.

-----Proc. Nº 81 - ano - 2022 - Req. Nature Bliss, Lda. - Local da Obra - Gomes Anes - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2022 - Req. João Presa Fernandes Alves Rodrigues - Local da Obra - Corguinho da Serva - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.---

-----Proc. Nº 404 - ano - 2020 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra - Afeireirinha - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Audiência Prévia - Proc. n.º 404/2020 Lou - Resposta V/Ofício N.º 1993. -----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2022 - Req. Unforgettable Talent, SA - Local da Obra - Roncanito, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença administrativa para obras de reconstrução e ampliação. -----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protásio Aroeira Bernardo - Local da Obra - Largo Brito Pais - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição. -----

-----Proc. Nº 330 - ano - 2017 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Samoqueiro - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de desistência/suspensão de procedimento. -----

-----Proc. Nº 334 - ano - 2021 - Req. Ctt-Correios de Portugal, SA - Local da Obra - Rua Sousa Prado 9 - Loja Ctt - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos. -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2021 - Req. Project Earth - Associação para Valorização Sustentável Regiões Convergência - Local da Obra - Corte Sevilha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Prorrogação de prazo de entrega de elementos. -----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2020 - Req. Sílvia Andreia Barreiros Neves - Local da Obra - Vales



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 64 - ano - 2021 - Req. Miguel Ricardo da Silva Luz - Local da Obra - Olaria
(Corte Malhão) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos
Proc. n.º 64/2021-Lou. -----
----- Proc. Nº 121 - ano - 2022 - Req. José Amador do Carmo - Local da Obra - Alagoinha -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de um edifício de habitação e um
anexo. - -----
----- Proc. Nº 551 - ano - 2020 - Req. Luis Miguel Nobre Guerreiro - Local da Obra -
Peladiço do Malavado Lote F - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 106 - ano - 2022 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Herdade Flor
Brejo, Apt6258 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de lata. -----
----- Proc. Nº 108 - ano - 2022 - Req. Haygrove Portugal - Local da Obra - Herdade do
Samouqueiro, Estrada Entrada Barca, Cp5417 - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Autorização para instalação de lata'S.-----
----- Proc. Nº 725 - ano - 2019 - Req. Perpétua Guerreiro Tomé Cristino - Local da Obra -
Bemparece do Meio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Proc. nº
725/2019.-----
----- Proc. Nº 122 - ano - 2022 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de
Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de Elementos ao Proc. n.º 122/2022-Lou.-----
----- Proc. Nº 107 - ano - 2022 - Req. Berrydelights Unipessoal, Lda. - Local da Obra -
Malhadil do Arneirão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização para instalação de
lata'S. -- -----
----- Proc. Nº 553 - ano - 2021 - Req. Isabel Vincke Brandão de Sousa Soares - Local da
Obra - Sernadinha, Aldeia do Cano - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos ao

processo.-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Rua Engº Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autoliquidação Proc. n.º 70/2022 – Cpoe.-----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina Antunes Morais - Local da Obra - Rua Gago Coutinho Nº. 1 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de licença de utilização. -----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2022 - Req. Ricardo Nuno Reis Oliveira Águas de Matos - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - pedido de fotocópias ou consulta de processo referente a licença nº 291/1999.-----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2022 - Req. Inês Gonçalves Paula Maça - Local da Obra - Rua da Vila e Rua da Boavista - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de fotocópia autenticada.-----

-----Proc. Nº 622 - ano - 2021 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalhal Portas de Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Especialidades.-----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc. n.º 301/2020-Lou.-----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2022 - Req. Susana Marina Nunes de Macedo - Advogada C.P.2156 - Local da Obra - Urb. Pinhal do Moinho Lote 13 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licença de utilização.-----

-----Proc. Nº 66 - ano - 2022 - Req. Dina Cojocari - Local da Obra - Quintas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópia Proc. n.º 191/85 – Lao.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0234-2022 - PROJETO REFERENTE AO LICENCIAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES, SITO EM RUA ANTÓNIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MANTAS, INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONA O CENTRO DE DIA, ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente, para ratificação do despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o processo referente ao pedido de licença administrativa de ampliação do Complexo Social de Vila Nova de Milfontes, com 1346,10 m² de área bruta de construção, distribuída em 2 pisos. As instalações albergam Centro de Dia, Estrutura Residencial para Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário. Após a ampliação, a área bruta total edificada será de 3169,45 m² e a área de implantação será de 1673 m². -----

----- Do referido processo faz parte uma informação da Divisão de Licenciamento, datada de 3 de março de 2022, que conclui pela emissão de parecer desfavorável, uma vez que as operações urbanísticas naquela zona são regidas pelo artigo 20.º e 21.º do Regulamento do Plano de Urbanização, encontrando-se sujeitas à prévia elaboração de Plano de Pormenor, propondo a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura ou, atendendo ao contexto exposto nos pontos 3 e 4, constantes na informação supra, caso superiormente se entenda haver viabilidade para a pretensão, deve aguardar-se a emissão dos pareceres solicitados, referidos no ponto 5.5, ser esclarecido o ponto 3 e o ponto 6, colocado à consideração superior o exposto no ponto 5.2. -----

----- Consta ainda da referida informação a proposta da Chefe de Divisão de Licenciamento com o seguinte teor:-----

----- “Considerando que: -----

----- - O presente procedimento destina-se a instruir uma candidatura, cujo aviso de abertura encerra no presente mês; -----

----- - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar material e financeiramente o projeto em apreço, designadamente com a cedência da parcela a edificar em direito de

superfície, em caso de aprovação da candidatura;-----

----- O projeto cumpre os índices definidos no Plano Diretor Municipal, mas o Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes sujeita a Plano de Pormenor as operações urbanísticas a realizar na Zona de Expansão 1;-----

----- - O Plano Diretor Municipal encontra-se em revisão, estando em análise a possibilidade de revogação dos Planos de Urbanização em vigor no Concelho;-----

----- Nestes termos, coloca-se à consideração superior remeter o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, ainda que condicionado à apresentação de todos os pareceres necessários de teor favorável, bem como à constituição do direito de superfície e à revogação do Plano de Urbanização previamente à emissão de alvará de construção, a apreciação e deliberação da Câmara Municipal. -----

----- Mais se propõe à consideração superior, em caso de aprovação, a tomada de decisão sobre se há lugar à aplicação do cálculo de cedências, sobre a necessidade prévia de lugares de estacionamento calculados em função da área de construção e sobre a admissão de cobertura plana revestida a painel sandwich com platibanda.” -----

----- Consta ainda na supracitada informação que já foram apresentados os projetos de especialidades, que se encontram em análise. -----

----- Face à urgência da tomada de decisão sobre o presente assunto, o referido projeto referido aprovado nos termos da proposta, por despacho do Senhor Presidente da Câmara em quatro de março corrente. -----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que manifestou a sua preocupação na legalização do processo, uma vez que estavam a aprovar uma situação que no momento ainda não era permitida pelo atual Plano Diretor Municipal, pelo que sugeriu que fosse solicitado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

um parecer da Dr.ª Dulce Lopes. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que de momento estavam apenas a aprovar a candidatura sendo que a emissão do alvará de construção estaria condicionada à resolução dos planos municipais de ordenamento para aquela zona. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0235-2022 - PONTO DA SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSTALAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DOS ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS PARA OS TRABALHADORES SAZONAIS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS NA ÁREA DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO MIRA (AHM), INSTRUÍDO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS (RCM) N.º 179/2019, DE 24 DE OUTUBRO, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS (RCM) N.º 69/2021, DE 4 DE JUNHO.**-----

----- Foi presente a informação proveniente da Divisão de Licenciamento descrevendo o ponto da situação do procedimento sobre Instalação ou regularização dos alojamentos temporários para os trabalhadores sazonais nas explorações agrícolas na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM) que seguidamente se transcreve: -----

----- "Enquadramento-----

----- Para fazer face à escassez de habitação para os trabalhadores sazonais nas explorações agrícolas na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM), a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 179/2019, de 24 de outubro alterada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 69/2021, de 4 de junho, veio regulamentar a instalação de alojamentos temporários na condição de garantirem melhores condições de habitação a estes trabalhadores.-----

----- Assim, no plano da simplificação procedimental, a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 69/2021, de 4 de junho, introduziu um regime de conferência

procedimental deliberativa para decisão única e célere, para decisão dos pedidos, no prazo de 15 dias desde a sua entrada, de instalação ou regularização dos alojamentos temporários, sob pena de deferimento tácito. -----

-----A referida RCM n.º 179/2019 dispõe no seu n.º 6: “Determinar que a instalação de unidades amovíveis de alojamento nos termos do n.º 1 da RCM n.º 179/2019, de 24 de outubro, com a redação dada pela presente resolução, é reconhecida como ação de relevante interesse público para efeitos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março”, na sua redação atual. -----

-----No entanto, os curtos prazos do procedimento, a simplificação do procedimento e o “reconhecimento de interesse público” para estas pretensões localizadas em RAN, Rede Natura 2000 e PNSACV, não dispensam a pronúncia de nenhuma das entidades competentes em razão do território e da matéria, antes obrigando a uma tomada de decisão única. -----

-----Assim, pese embora a decisão a proferir sobre os pedidos de instalação seja competência de várias entidades da administração central e da autarquia, a Câmara Municipal é a entidade à qual os pedidos são dirigidos e dispõe apenas de 5 dias para remessa do processo a todas as entidades de pronúncia obrigatória (ACT, APA, CCDR-A, DGADR, DRAP-A, ICNF e MO) para apreciação e decisão única no prazo de 8 dias. -----

-----Assim, após Decisão Única da Administração de “Autorizado”, tomada em sede da conferência procedimental deliberativa, na sequência de pronúncia “Favorável” por todas as entidades com pronúncia obrigatória sobre o projeto destinado a Instalações de Alojamento Temporário Amovível (IATA) e após o pagamento das Taxas Municipais e a constituição de Caução obrigatória nos termos do nº1 e) da RCM nº 179/2019, à ordem da DGADR, o requerente pode proceder à instalação requerida. -----

-----Ponto de situação -----

-----A determinação da Câmara como entidade a quem os pedidos de IATA devem ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dirigidos, resulta da alteração efetuada pela RCM n.º 69/2021 à RCM n.º 179/2019 e entrou em vigor a 5 de junho de 2021, “para fazer face à escassez de habitação para os trabalhadores sazonais nas explorações agrícolas na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (AHM)”, centralizando na autarquia a gestão do procedimento “para permitir a instalação de alojamentos temporários na condição de garantirem melhores condições de habitação a estes trabalhadores”.

----- A transcrição acima foi extraída do preâmbulo da RCM n.º 69/2021, que também esclarece “que cada exploração agrícola tem a obrigação de disponibilizar aos seus trabalhadores sazonais alojamento temporário digno, em instalações de alojamento temporário amovíveis” e prossegue dizendo que “clarificam-se obrigações das empresas detentoras de explorações agrícolas, nomeadamente em matéria de proteção da saúde e das condições dos trabalhadores e de garantia das condições mínimas de habitação para os trabalhadores, bem como de garantia de saúde pública”.

----- Da referida alteração à RCM n.º 179/2019, resulta ainda que “as explorações agrícolas situadas na área do AHM onde se encontrem instalados alojamentos destinados a trabalhadores agrícolas de índole temporária devem dar cumprimento ao disposto na presente resolução, adaptando as referidas instalações, no prazo de três meses, no caso de não ser necessária a sua realocação, e no prazo de seis meses, caso seja necessária a sua realocação”, pelo que, volvidos seis meses sobre a entrada em vigor da mesma, urge fazer um ponto de situação do existente no território:

----- Pedidos apresentados: 35 -----
----- Pedidos autorizados: 11 -----
----- Situações irregulares: 18 -----
----- Em análise: 1 -----
----- Capacidade total solicitada: 3016 -----

----- Capacidade autorizada: 1870-----

----- Capacidade solicitada e não autorizada: 996-----

----- Capacidade solicitada em análise: 150-----

----- Área total autorizada (m2): 20265,79-----

----- Área solicitada em análise (m2): 1498,25-----

----- Área média por pessoa autorizada (m2/por trabalhador): 10,84-----

----- Junta-se em anexo à presente Informação quadros detalhados sobre a situação geral (A), a síntese (B) do ponto de situação acima descrito, as situações autorizadas (C) através do procedimento estabelecido pela RCM n.º 179/2019, alterada pela RCM n.º 69/2021, destacando-se que apenas uma das IATA's com Decisão Única da Administração de Autorização de Instalação procedeu à prestação da caução obrigatória à DGADR, por força da RCM, o quadro com as situações irregulares (D) identificadas no território, que não foram regularizadas, bem como o quadro das situações em análise (E).-----

----- O procedimento instituído pela RCM veio permitir a regularização de situações existentes no território que não tinham enquadramento legal, cumprindo apenas parcialmente o desígnio da Presidência do Conselho de Ministros de “impedir a existência de condições de habitação indigna”, uma vez que só temos 1 pedido em análise e 11 pedidos autorizados, alguns dos quais a instalar e não a regularizar, enquanto persistem 18 situações irregulares, das quais 6 apresentaram pedido de instalação que não foi autorizado por incumprimento da RCM e 12 que não chegaram a apresentar pedido de instalação de IATA. ---

----- Procedimentos subsequentes-----

----- Uma vez estabilizado o procedimento de Autorização de Instalação, a nossa preocupação atual recai sobre as situações irregulares, atendendo a que a RCM estabelece consequências sobre o seu não cumprimento, estabelecendo que “cada exploração agrícola tem a obrigação de disponibilizar alojamento aos seus trabalhadores agrícolas de índole



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

temporária, seja em IATA, até aos limites previstos no n.º 7, seja em residências coletivas no perímetro urbano, salvo quanto aos trabalhadores com outras alternativas de habitação que (...) não podem implicar condições indignas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual”, cominando nestes casos “determinar que o não cumprimento dos deveres das explorações agrícolas constantes dos n.ºs 3 e 4 implica a suspensão do fornecimento de água do AHM”. -----

----- Esta obrigatoriedade de suspensão do fornecimento de água às explorações agrícolas que não cumpram o determinado na RCM produzirá efeitos a partir de 31 de março corrente, de acordo com o n.º 10 da RCM n.º 69/2021 pelo que, por uma questão de cooperação entre entidades, se impõe manter atualizada a listagem das situações por regularizar, para facilitar o exercício da competência em apreço pela entidade competente para impor o cumprimento desta regra, ou seja, a ABM e a DGADR. -----

----- Esta cooperação entre entidades, que de forma bastante profícua tem permitido dar cumprimento ao disposto na RCM dentro dos prazos diminutos que a mesma estabelece, também se reveste de especial importância para que a DAPRAL possa exercer a sua competência de ordenar a cessação imediata da existência de alojamentos para trabalhadores em violação do disposto nos n.ºs 1 e 7 da RCM n.º 179/2019, na sua atual redação, por remissão do estabelecido no n.º 13 da RCM. -----

----- De facto, o n.º 13 da RCM, ao remeter para o disposto nos artigos 96.º a 99.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na sua redação atual, atribui competências à DRAP-A para ordenar a remoção dos alojamentos destinados a trabalhadores agrícolas de índole temporária que não tenham dado cumprimento ao disposto na RCM, adaptando as instalações existentes nas explorações agrícolas situadas na área do AHM, no prazo de três meses e, no caso de não ser necessária a sua realocação, no prazo de seis meses, caso seja necessária a sua realocação, bem como na eventualidade de surgirem novos alojamentos

para trabalhadores instalados em violação da RCM.-----

-----Por último e, atendendo a que “compete à DGADR ou ao ICNF, I. P., no caso de IATA instaladas em áreas do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), proceder à remoção das IATA e à reposição das condições anteriores à sua instalação” em caso de incumprimento de remoção voluntária por conta do proprietário da exploração agrícola, parece-nos que o levantamento da situação existente ainda se reveste de especial importância para o exercício das competências destas entidades, relativamente aos alojamentos que permanecem por regularizar.-----

----- Conclusão:-----

-----Nestes termos, coloca-se à Consideração Superior remeter à Câmara Municipal, com conhecimento à Assembleia Municipal, a presente Informação e respetivos anexos:-----

-----A) Quadro com a situação geral;-----

-----B) Quadro síntese do ponto de situação atual;-----

-----C) Quadro com as situações autorizadas através do procedimento estabelecido pela RCM dos quais apenas numa situação se procedeu à prestação da caução obrigatória à DGADR,-----

-----D) Quadro com as situações irregulares identificadas no território, que não foram regularizadas;-----

-----E) Quadro com as situações em análise.-----

-----Mais se coloca, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, em prol do princípio da cooperação entre entidades e com especial enfoque para as consequências decorrentes das situações irregulares identificadas no território que não foram regularizadas ao abrigo do disposto na RCM, remeter os quadros anexos à presente informação para facilitar o exercício das suas competências, com conhecimento aos Ministérios da Agricultura e do Ambiente e da Ação Climática, às seguintes entidades:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- ABM e DGADR – Ao abrigo do disposto no n.º 10 da RCM, para efeitos de suspensão do fornecimento de água às explorações agrícolas que não cumpram o determinado na RCM (com a devida atualização no final deste mês);-----

----- DRAP-A – Ao abrigo do disposto no n.º 13 da RCM, por remissão para os artigos 96.º a 99.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, na sua redação atual, para efeitos de ordenar a cessação imediata da existência de alojamentos para trabalhadores em violação do disposto nos n.ºs 1 e 7 da RCM, por já se encontrarem esgotados os prazos de adaptação estabelecidos;-----

----- DGADR e ICNF – Ao abrigo do disposto no n.º 15 da RCM, uma vez que em caso de incumprimento de remoção voluntária por conta do proprietário da exploração agrícola são as entidades com competência para proceder à remoção das IATA e à reposição das condições anteriores à sua instalação."-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a remessa às Entidades em causa, com base nos fundamentos propostos.-----

2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0197-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1193-2022, datada de 24 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada a 25/11/2021 deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir quatro candidaturas, apresentadas pelos promotores Joanne Kitchen, Aníbal António Maria Pereira, Janice Morritt e Ion Delogramatic ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», para apoio financeiro ao

investimento, relacionadas com projetos de animação turística para a prática de BTT.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que se comunicou a cada um dos interessados através de ofícios enviados a 09/12/2021 e a 10/12/2021, o teor da deliberação de Câmara Municipal em cumprimento com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo para efeitos de audiência prévia dentro do prazo de 10 dias, a contar da referida comunicação. Decorrido o prazo os promotores não apresentaram qualquer alegação escrita sobre o assunto.-----

-----Em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação o indeferimento das quatro candidaturas apresentadas pelos promotores Joanne Kitchen, Aníbal António Maria Pereira, Janice Morritt e Ion Delogramatic.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0215-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1222-2022, datada de 25 de fevereiro de 2022 proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Isaac Vaquero de Moura, para instalação de um Bar, localizado na freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar, pela Câmara Municipal, de 10.000,00€ sob a forma de apoio financeiro ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

investimento. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da candidatura e da concessão do referido apoio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0225-2022 - ACORDO DE COLABORAÇÃO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO BAIXO ALENTEJO E LITORAL – NERBE/AEBAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 1393-2022, datada de 09 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira pretende formalizar a candidatura da manifestação de interesse para desenvolvimento de Projetos no âmbito dos «Bairros Comerciais Digitais», incluída na Componente “Empresas 4.0” do Plano de Recuperação e Resiliência, pelo que considera relevante celebrar um Acordo de Colaboração para o efeito com a Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral – NERBE/AEBAL. -----

----- Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea o) e ff) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração supra a celebrar com a NERBE/AEBAL e, bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.7. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO** -----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0232-2022 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA AFIPR: PROPOSTA DE AÇÃO DE CONTENÇÃO DO FRACIONAMENTO E DA CONSTRUÇÃO CLANDESTINA** -----

-----Foi presente a informação n.º 1447-2022, datada de 10 de março de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa ao Plano de Urbanização da AFIPR – Proposta de ação de contenção do fracionamento e da construção clandestina, onde se propõe: -----

-----"1. Enviar notificações às entidades com competências no âmbito das ações de destruição do coberto vegetal, desmatação, eletrificação e abertura de poços e furos artesianos, da abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, solicitando o reforço das suas funções de controlo e fiscalização na área.-----

-----2. Divulgar as sessões públicas de participação, nomeadamente através de flyers, bem como as demais medidas de promoção da participação pública incluídas no documento “Estratégia de Participação no Âmbito da Discussão Pública”.-----

-----3. Afixar “outdoors” na área em apreço, a informar que qualquer ação de parcelamento e edificação dentro da AFIPR, tem carácter clandestino e será prontamente alvo de medidas legais. -----

-----4. Esclarecer que quaisquer ações já levadas a cabo ou que venham a ser desenvolvidas e que venham a contrariar o Plano não poderão ser objeto de legalização, sendo, por isso, contraproducente a sua concretização no terreno. -----

-----5. Relativamente às sanções contraordenacionais deverá igualmente ter-se em linha de conta a especial gravidade das infrações na AFIPR, tendo em consideração os vários esclarecimentos e avisos feitos pelo Município de Odemira sobre a proibição de realização de operações urbanísticas naquela área, o que deverá refletir-se na graduação concreta da coima a pagar. -----

-----6. Mais se propõe o reforço das ações conjunta de fiscalização com as Entidades com competência territorial (GNR, SEPNA e ICNF), coordenado pela Divisão com competência



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

nessa matéria."-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.8. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0200-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA/ FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1254-2022, datada de 28 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

----- Considerando que o Troféu José Poeira, que conta com duas etapas da Taça de Portugal de Juniores em ciclismo e paraciclismo, afirma-se cada vez mais como uma referência desportiva no concelho de Odemira. Estes eventos valorizam as potencialidades da região e das condições de prática da modalidade, contribuindo para o desenvolvimento do setor da economia e do turismo, e acrescenta notoriedade ao desenvolvimento desportivo do concelho.-----

----- Considerando que Odemira tem vindo a promover eventos de referência, a nível regional, nacional e internacional, atraindo atletas estrangeiros e de vários pontos do país, fruto de uma estratégia do Município de Odemira, associada à promoção do território, e a Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito de do troféu José Poeira, que representa uma oportunidade ímpar de desenvolvimento sustentado, pela sua capacidade de dinamização dos territórios do litoral e do interior, promovendo atividades que estimulem a prática de atividade física regular, junto da população.-----

----- Desta forma propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo n.º 33 da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente protocolo que prevê a atribuição de um apoio financeiro à União Velocipédica Portuguesa/Federação Portuguesa de Ciclismo de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), a serem pagos durante o ano de 2022 de modo a assegurar a realização do troféu José Poeira nos dias 2 e 3 de abril do corrente ano. -----

-----Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0213-2022 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 21/22 - MODALIDADES INDIVIDUAIS AO GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE** -----

-----Foi presente a informação n.º 1282-2022, datada de 3 de março de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo desportivo Renascente veio solicitar, ao abrigo do 1.2, do art.º 14.º, do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, a atribuição de um apoio financeiro pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de desportistas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. -----

-----Em face do exposto, considerando a participação em provas realizadas pela equipa de Pool do Grupo Desportivo Renascente durante a vigência do contrato programa, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) ao referido clube. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**2.9. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0202-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

INDEFERIMENTO

----- Foi presente a informação nº 1409-2022, datada de 09 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a renovação para o pagamento da renda da habitação, a qual foi apreciada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, tendo sido deliberada a intenção de indeferir o pedido. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1º e Artigos 5º e 7º do Regulamento supracitado, foi elaborado o respetivo relatório da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Alfredo Henrique Gaudêncio Cardoso: Novo - Indeferimento. -----

----- Considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para o munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado, propõe-se o indeferimento da pretensão. -----

----- Propõe-se o indeferimento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0203-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (CLAIM) NO CONCELHO DE ODEMIRA - TRIÉNIO 2022-2024** -----

----- Foi presente a informação n.º 1402-2022, datada de 9 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do acolhimento e integração de migrantes, os serviços locais representam um fator fundamental, embora

estejam e devam estar enquadradas por políticas estruturantes, de forma a legitimar e a orientar as estratégias definidas a nível local.-----

-----Considerando que é sobretudo na fase inicial do ciclo migratório que os migrantes “apresentam défices sociais específicos (desconhecimento da língua, falta de informação sobre acessos a serviços, ausência de direitos políticos, inserção profissional descendente associada a dificuldade de reconhecimento de competências...) que acabam por originar situações de desvantagem social e de exclusão.” (Malheiros, 2010). -----

-----Considerando que “Os CLAII são gabinetes de acolhimento, informação e apoio descentralizado, que visam ajudar a responder às necessidades que se colocam aos cidadãos imigrantes nas áreas: Regularização da situação migratória; Nacionalidade; Reagrupamento Familiar; Habitação; trabalho; Segurança Social; Retorno Voluntário; Saúde; Educação; Formação Profissional; Empreendedorismo; Apoio ao Associativismo; Outras.” (In: Folheto institucional da Rede CLAII, 2010); -----

-----Considerando os bons resultados conseguidos pelo Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), aumento do número de atendimentos, maior proximidade nos mesmos, maior colaboração com as empresas e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), durante o período compreendido entre 01 de julho de 2016 e 31 de dezembro de 2021, assim considerados por todos os parceiros que integram o Consórcio Público-Privado, constituído para o financiamento do mesmo, através do Protocolo de Colaboração. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que todos os parceiros do Consórcio consideram que a continuidade desta resposta é uma mais-valia para os cidadãos migrantes, e para todas as entidades que trabalham com as comunidades migrantes e que em sede do Consórcio se chegou a um acordo relativamente à forma de funcionamento do CLAIM e sua continuidade futura para o triénio de 2022/2024. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea h) do nº 2 do artigo 23.º e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com a alínea u) do nº 1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração supra, com uma comparticipação de 99.982,82€ (noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) pelos 3 anos, sendo o pagamento feito em duas tranches até ao final dos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo que no presente ano deverá ser liquidado o valor de 16.689,85€ (dezasseis mil seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), verba contemplada no Projeto PAM ODEMIRA SOCIAL. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0211-2022 - MELHORIAS HABITACIONAIS: INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA**-----

----- Foi presente a informação nº 1416-2022, datada de 09 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar apoio para requalificação de habitação, a qual foi apreciada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de janeiro de 2022, tendo sido deliberada a intenção de indeferir o pedido.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório do qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Fernando Manuel Neves Guerreiro Loures - Requalificação da habitação (canalização, obras na casa de banho, substituição de portas e janelas interiores, reboco e pintura exterior e proteção de janelas exteriores); Requisitos em falta: nº 1 do Artigo 3º do Regulamento de Melhorias Habitacionais - Indeferimento. -----

----- Considerando que decorreram dez dia úteis, a contar da data de receção do ofício, para o munícipe, dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado, propõe-se o indeferimento da presente pretensão. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0212-2022 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação nº 1403-2022, datada de 09 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município oito candidaturas a solicitar a atribuição do referido Cartão. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios dos quais resulta a seguinte proposta:--

----- Anabela Raminhos Rodrigues: Bombeira - 2ª renovação - Aprovação; -----

----- Beatriz Lurdes Santos Brito Ramos: Bombeira - 1ª renovação - Aprovação;-----

----- Elisabete Alexandra do Carmo Fezes: Bombeira - 1ª renovação - Aprovação; -----

----- João Carlos Caixeirinho Fragoso: Bombeiro - 2ª renovação - Aprovação; -----

----- Leonardo Rafael Ribeiro Sobral: Bombeiro - 1ª renovação - Aprovação;-----

----- Silvia Maria Agostinho dos Santos: Bombeira - 2ª renovação - Aprovação; -----

----- Marco António Costa Gonçalves: Bombeiro - 1ª renovação - Aprovação; -----

----- Daniela Sophie Lamnek: Novo - Indeferimento. -----

-----De acordo com os requisitos fixados no nº 2 do artigo 4º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da renovação dos Cartões Sociais Municipais dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

seguintes bombeiros:-----

----- - Anabela Raminhos Rodrigues -----

----- - Beatriz Lurdes Santos Brito Ramos -----

----- - Elisabete Alexandra do Carmo Fezes -----

----- - João Carlos Caixeirinho Fragoso -----

----- - Leonardo Rafael Ribeiro Sobral -----

----- - Silvia Maria Agostinho dos Santos -----

----- - Marco António Costa Gonçalves -----

----- Considerando que decorreram dez dia úteis, a contar da data de receção do ofício, para a munícipe, Daniela Sophie Lamnek, dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada, propõe-se o indeferimento da presente pretensão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0221-2022 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foi presente a informação nº 1396-2022, datada de 09 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas três candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do cartão referido. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Mário Martins Custódio - Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Custódia Maria José - Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Florica Iorga Salvador - Novo: Indeferimento;-----

----- Emanuel Baptista Balcinha Salvador - Novo: Indeferimento;-----

----- Alexandru Mihai Radu - Novo: Indeferimento;-----

----- Carlos Alberto de Campos Damásio - Novo: Aprovação. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se aprovação:-----

----- da intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Mário Martins Custódio e Custódia Maria José; -----

----- do indeferimento da pretensão dos munícipes Florica Iorga Salvador, Emanuel Baptista Balcinha Salvador e Alexandru Mihai Radu, uma vez que, decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para a munícipe e agregado familiar dizerem o que se lhes oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte das interessados, face à deliberação de intenção de indeferimento aprovado na reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2022; -----

----- da atribuição do Cartão Abem – Rede Solidária do Medicamento a Carlos Alberto de Campos Damásio que reúne as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- da transferência de 100€ (cem euros) para o pagamento do beneficiário com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0229-2022 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2022: PROPOSTA DEFINITIVA DA ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação nº 1423-2022, datada de 10 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Programa Sinergias Sociais, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2021, deliberou a abertura de Candidaturas ao Programa supracitado, tendo disponibilizado 20.000,00€ (vinte mil euros), atribuindo-se um financiamento máximo de 10.000,00€ por projeto.-----

----- Analisadas as candidaturas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:-----

----- - APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira - Projeto: Subli(mar) - Financiamento solicitado: 10.000,00€ - Cotação: 86 - Financiamento aprovado: 10.000,00€; ----

----- - TIC TAC Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens - Projeto: RI(Viver) - Financiamento solicitado: 10.000,00€ - Cotação: 84 - Financiamento aprovado: 10.000,00€; -----

----- - AMAR - Associação Mover Alentejo Rural - Projeto: Escola de Vida - Financiamento solicitado: 10.000,00€ - Cotação: 68 - Financiamento aprovado: 0,00€.-----

----- Em reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022 a Câmara Municipal, considerando a informação nº 899-2022, deliberou aprovar o financiamento dos projetos que obtiveram maior pontuação e, bem assim, proceder à audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- Dando cumprimento à deliberação tomada pela Câmara Municipal em 17/02/2022, oficiaram-se as entidades no sentido destas se pronunciarem sobre a decisão tomada, dando-se início ao período de audiência dos interessados, não se tendo registado qualquer pronúncia.-----

-----Em face do exposto, propõe-se, de harmonia com o Regulamento do Programa Sinergias Sociais, conjugado com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 e setembro, a aprovação definitiva dos projetos, atribuindo-se ao projeto Subli(mar) da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira e ao projeto RI(Viver) da TIC TAC-Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens o valor de 10.000,00€ (dez mil euros) por projeto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0230-2022 - PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CERCISIAGO - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS**-----

-----Foi presente a informação nº 1318-2022, datada de 06 de março de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na consta que a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas tem desempenhado um papel importante na reabilitação e integração social de crianças, jovens e adultos com deficiência. -----

-----Considerando que, desde há vários anos a esta parte, a CERCISIAGO tem beneficiado residentes de Odemira através do apoio nas respostas sociais de Lar Residencial, Centro de-----

-----Atividades e Capacitação para a Inclusão, Centro Educativo, Residência Autónoma e Formação Profissional, ampliando o acesso a respostas sociais nesta área, uma vez que não há vagas na resposta social existente no concelho. -----

-----Considerando que os utentes da CERCISIAGO apresentam patologias associadas, frequentam a instituição há muito tempo, tendo criado rotinas diárias e estabelecido relações pessoais com os técnicos da instituição, beneficiando assim o seu desenvolvimento, não se afigura prodente alterar este percurso.-----

-----Considerando o estabelecido no Protocolo de Colaboração celebrado entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira e a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, para o apoio à deslocação de um mínimo de três utentes entre a sua residência e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, assinado a 21 de janeiro de 2022, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a aprovação da proposta da primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odemira e a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, dada a necessidade de afetar um veículo de maior capacidade, por questões de segurança, ao transporte diário de deslocação de um mínimo de três utentes entre a sua residência e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, a qual prevê uma comparticipação anual no valor de 2 180,00€. --

----- Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.10. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0220-2022 - ACUMULAÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO 2021/2022: REDUÇÕES III E RETIRADA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1365-202, datada de 08 de março de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referentes ao ano letivo 2021/2022 e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, os serviços da Divisão de Educação, após análise dos documentos dos/as alunos/as referentes à bolsa de estudo da instituição de ensino que frequentam, verificaram o recebimento de bolsa por parte da Direção-Geral do Ensino Superior. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 5.º do

Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, que sejam reduzidas e retirada as bolsas de estudo dos/as candidatos/as constantes na lista anexa à supracitada informação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.11. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE -----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0217-2022 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: RESULTADOS DO 4º TRIMESTRE DE 2021** -----

-----Foi presente a informação n.º 1464-2022 datada de 11 de março de 2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que em cumprimento do Decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, conjugado com o Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, no seguimento do Plano de Controlo da Qualidade da Água, foram detetados, ao longo do quarto trimestre de 2021, treze incumprimentos, dos quais seis foram detetados em sistemas geridos pela Águas Públicas do Alentejo, S.A e sete em sistema sob a gestão deste Município. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que todos os incumprimentos detetados foram comunicados, quer à Autoridade de Saúde, quer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor, bem como, à Águas Públicas do Alentejo S.A, sempre que ocorrerem em sistemas explorados em “Alta”. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0222-2022 - COLOCAÇÃO DE INIBIDORES DE ESTACIONAMENTO NO BECO DE SANTA MARIA EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

-----Foi presente a informação nº 1371/22, datada de 8 de março, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a empresa Mabi, Lda. apresentou uma exposição a requerer a colocação de inibidores de estacionamento no Beco de Santa Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em Vila Nova de Milfontes, justificando o pedido porque alguns condutores estacionam em cima do passeio obstruindo o acesso á empresa, nomeadamente a realização de operações de cargas e descargas.-----

----- Após análise do pedido sugerimos a aplicação de três inibidores de estacionamento de forma a impedir o estacionamento em cima do passeio impedindo o acesso às habitações, conforme planta anexa à referida informação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0224-2022 - REDUÇÃO DA FATURA DA ÁGUA AO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA NO ÂMBITO DO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DA GUERRA NA UCRÂNIA**-----

----- Foi presente a informação nº 1437/22, datada de 10 de março, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que por determinação da Vereadora Raquel Vicente e Silva, com delegação de competências na área do Ambiente, e tendo em consideração que o Colégio Nossa Senhora da Graça vai receber refugiados, da Ucrânia num gesto de solidariedade para com as vítimas da guerra em curso, se propõe apoiar nas despesas inerentes a este acolhimento, através de um desconto na fatura da água no valor de 75% por um período de 3 meses.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que considerou haver a necessidade da existência de um protocolo para fazer face a essas despesas inerentes ao acolhimento e que o apoio à fatura da água deveria ser participado na totalidade, uma vez que o Colégio Nossa Senhora da Graça já era participado a 75% e os Lares eram participados a 100% devido ao COVID.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

assunto para melhor apreciação. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0226-2022 - CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO LARGO DOS MOINHOS NA LONGUEIRA** -----

----- Foi presente a informação nº 1176/2022, datada de 24 de fevereiro, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a Junta de Freguesia da Longueira/Almograve apresentou uma exposição a informar que a rodoviária do Alentejo “ameaçou” deixar de parar os seus veículos na paragem de transportes coletivos de passageiros, localizada no Largo dos Moinhos na Longueira.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que após reunião com representantes da Rodoviária do Alentejo os mesmos informam que os veículos estacionados no largo, junto dos moinhos, impediam as manobras dos veículos pesados. De forma a permitir o acesso dos veículos de transporte coletivos de passageiros à paragem localizada no Largo dos Moinhos na Longueira, propõe-se a pintura de uma marca reguladora e estacionamento tipo M13-Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem a proibir o estacionamento deste lado faixa de rodagem e em toda a extensão da linha, bem como a aplicação de dois sinais de proibição um tipo C15-Estacionamento proibido, e um C21-Fim da proibição de estacionar, conforme planta de sinalização anexa à referida informação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com alteração da localização do sinal vertical de proibido estacionar por forma a que não seja prejudicada a visibilidade do moinho. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0227-2022 - PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM FRENTE AO N.º 106 DA RUA DA BEMPOSTA, EM SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação nº 1121/2022, datada de 22 de fevereiro, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a Senhora Maria Manuela Vicente Coimbra veio requerer a atribuição de um estacionamento reservado a pessoas com



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

deficiência em frente ao n.º 106 da Rua da Bemposta, em São Teotónio, apresentando para o efeito todos os documentos necessários para a atribuição do estacionamento nomeadamente a cópia do Atestado Médico de Incapacidade Multiusos com um grau de incapacidade de 60%, cópia do Certificado de Matrícula do veículo e cópia do Cartão de Estacionamento Emitido pelo IMT.-----

----- Em face do exposto, propõe-se o deferimento do pedido conforme estipulado no artigo 10.º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira e de acordo com a planta de sinalização anexa à referida informação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0228-2022 - PERNOITA DE AUTOCARAVANAS NA ZONA RIBEIRINHA DA VILA DE ODEMIRA (MARGEM ESQUERDA)**-----

----- Foi presente a informação nº 1012/2022, datada de 16 de fevereiro, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a implementação do Centro de BTT na Vila de Odemira, veio aumentar o estacionamento e pernoita de autocaravanas no estacionamento na margem esquerda do Rio Mira, em claro incumprimento do n.º 6 do artigo 48.º do Código da Estrada e do artigo 13.º do Regulamento Municipal para licenciamento de Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Concelho de Odemira consta ainda da referida informação que os Autocaravanistas aproveitam as infraestruturas do Centro de BTT para despejarem os dejetos das autocaravanas e para realizarem a sua higiene pessoal gratuitamente, sendo esta prática diária e comum. -----

----- A margem esquerda do Rio Mira foi recentemente requalificada e valorizada, o estacionamento diário das autocaravanas descaracteriza o espaço tornando-o num parque de campismo, numa zona nobre da Vila de Odemira.-----

----- Face ao exposto e considerando que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara

Municipal realizada em três de fevereiro de 2022, a implementação de três lugares de estacionamento para a pernoita de autocaravanas na Rua do Cemitério, na Vila de Odemira, propõe-se que se proíba o acesso de autocaravanas e caravanas ao estacionamento da margem esquerda do Rio Mira na Vila de Odemira. -----

-----Assim, apesar do nº 6 do artigo 48.º do Código da Estrada já determinar que “É proibido o estacionamento de autocaravanas e similares nas áreas da Rede Natura 2000, áreas de paisagem protegida e zonas abarcadas pelos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, fora dos locais autorizados para estacionamento de veículos”, propõe-se para desencorajar os prevaricadores, a aplicação de um sinal de proibição tipo C2-Trânsito proibido com um painel adicional modelo 11p para caravanas e autocaravanas, na entrada do parque de estacionamento, conforme planta de sinalização anexa à informação supra. -----

-----Atendendo que a Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, no âmbito do processo “Programa para um Autocaravanismo Responsável” manifestou concordar com o estacionamento de autocaravanas no parque de estacionamento da zona Ribeirinha na Vila de Odemira, não foi solicitado o respetivo parecer. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que deu conhecimento que não foi colocado o sinal de proibida a entrada às caravanas no Bairro de São Luís, apesar de já ter sido colocado o sinal de lugares destinados às caravanas no local aprovado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0236-2022 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 1A: ALTERAÇÃO À FRENTE DE OBRA - PLANO DE CIRCULAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 5144/2022, datada de 15 de fevereiro, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a empresa Rui & Candeias,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lda., que está a executar a Empreitada de Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes-Zona 1A, vem solicitar autorização para alterar a frente de obra, bem como o respetivo o plano de sinalização temporária. A empresa pretende que a frente de obra se desenvolva entre a Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço e a Rua do Monte Vistoso. -----

----- Após análise do pedido, não se vê nenhuma objeção á alteração solicitada porque os condutores têm alternativas de circulação a norte, pela Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço e a Rua do Monte Vistoso, e a sul pela Travessa 1º de maio e a Rua Manuel Patrício Albino. Para facilitar a circulação sugerem os serviços que a Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço se mantenha temporariamente com dois sentidos de trânsito, proibindo-se o estacionamento na zona mais estreita da rua. Esta solução permite escoar o trânsito da Rua Custódio Brás Pacheco que está a sair de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Em face do exposto conforme determinado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a aprovação Plano de Circulação e planta de sinalização temporária anexa à supracitada informação. -----

----- Atendendo à urgência, de modo a não atrasar o desenvolvimento da obra, foi a proposta em causa aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através de despacho exarado no dia onze de fevereiro de 2022. Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos do dia dezassete de março de dois mil e vinte e dois. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA -----	9
2.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----	12
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----	14
2.4. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----	16
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO -----	17
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	45
2.7. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO-----	47
2.8. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE-----	49
2.9. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL-----	50
2.10. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----	59
2.11. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE -----	60